



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 496

FOLHA:

01/01

DESLIGAMENTO DE PESSOAL

DATA DA PUBLICAÇÃO:

24 AGO 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Memorando 178/2018/SUPERINTENDÊNCIA DA TV BRASIL E REDE/EBC;
- a Solicitação de desligamento da empregada, de 21/08/2018.

RESOLVE

Art.1º – Desligar a empregada abaixo identificada do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: ANDRÉA ARRUDA ESCOREL

Emprego: TCP/Coordenação de Programação

Matrícula: 12616

CPF: 033.359.524-64

Data de Admissão: 05/03/2007

Lotação: Coordenação de Exibição - Rede e DF/Gerência de Programação da TV Brasil/ Gerência Executiva da TV Brasil e Rede/Superintendência da TV Brasil e Rede/ Presidência.

Motivo: a pedido (sem cumprimento do aviso-prévio)

Filial: Brasília/DF

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de agosto de 2018.

ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor-Presidente

